



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS**  
**CMC - CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE**  
**CÂMARA SETORIAL DE ZONEAMENTO URBANO**  
**- CSZU-**

**Excelentíssimo Senhor Presidente do Conselho Municipal da Cidade a Câmara Setorial de Zoneamento Urbano - CSZU apresenta para apreciação do plenário deste Colegiado o Parecer Definitivo desta Câmara, referente ao que segue:**

**PARECER nº 003/2022**

**Processo: 948/2022**

**Solicitante:** Secretaria de Planejamento Urbano

**Solicitação:** Ampliação da área da ZPI (Zona de Produção Industrial) e de ampliação da área da ZEIP (Zona Especial de Interesse Público), Conforme mapas em anexo ao processo.

**1- Parecer**

Trata-se de ampliação da área de ZPI (Zona de Produção Industrial) e da ampliação da área de ZEIP (Zona Especial de Interesse Público) em uma área dentro do perímetro urbano municipal que não está inserida em nenhum dos zoneamentos previstos no Plano Diretor Municipal, lei municipal nº1899/2006.

Os dois zoneamentos citados acima fazem limite com a referida área, conforme mapas anexados ao processo e desta forma, serão definidos índices urbanísticos e usos para a área hoje sem definição.

É o parecer.

**2 - Conclusão:** Diante do exposto, com base nos fundamentos do presente parecer, opina-se pela ampliação dos Zoneamentos ZPI (Zona de Produção Industrial) e ZEIP (Zona Especial de Interesse Público), na área indicada conforme mapas anexados ao processo.

Charqueadas, 31 de maio de 2022.

Aprovado na Câmara Setorial de Zoneamento Urbano em 31 de maio de 2022, encaminhamos a Presidência.

Conselheiros presentes à reunião da CTZU:

Adélio da Silva Gomes

Fernando Araujo Nunes

Leonardo Schornes Jadoski

Paulo Henrique Damasceno Machado

Luis Eduardo Simanke Ribeiro

João Luiz Webster

Douglas Woloski de Abreu